autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 06/12/2022 19:02:09.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 254/22)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Denomina Casa de Cultura de Guaianases – Richard David Manoel Júnior, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Casa de Cultura de Guaianases – Richard David Manoel Júnior o equipamento cultural situado na Rua Castelo de Leça, s/n, Jardim Soares, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 1635/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 06/12/2022 e juntado ao OF-SGP23 1635/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419653.